



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO - 2023

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		01/2022	
PROJETO DE LEI Nº	46/2022		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
AUTORIA/VEREADOR	ADEMIR BASSO		
EMENDA DO AUTOR Nº	01/2022		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
OBJETO: Destinar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para serem utilizados em cirurgias eletivas e em geral			
JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de reduzir a fila de espera dos munícipes na realização de cirurgias eletivas e em geral, em conformidade com os dados disponibilizados pelo Departamento de saúde.			
I - AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0800	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0010	Atendimento Hospital e Sanitário	
AÇÃO	2.026	Manter a Assoc/Intermunicipal de Saúde - CONSÓRCIO	
NATUREZA DESPESA	33.71.70.00.00.00	Reteio Participação Consórcio Público de Saúde - CONIMS	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		3.660.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		30.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		3.695.000,00	
II - DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	585.000,00
(-) VALOR DA EMENDA - (R\$)			30.000,00
SALDO ATUAL DISPONÍVEL - (R\$)			555.000,00

Mariópolis, em 30 de novembro de 2022.

ADEMIR BASSO
Vereador/Autor da Emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO - 2023

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		02/2022	
PROJETO DE LEI Nº	46/2022		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
AUTORIA/VEREADOR	ADEMIR BASSO		
EMENDA DO AUTOR Nº	02/2022		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
OBJETO: Destinar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para serem utilizados em sementes de pastagem para beneficiar os produtores de leite.			
JUSTIFICATIVA: Fomento na atividade leiteira para o custeio de insumos na pastagem de gado leiteiro.			
I - AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	1001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	606	Extensão Rural	
PROGRAMA	0020	Fomento Agropecuário	
AÇÃO	2.031	Assistência ao Produtor Rural	
NATUREZA DESPESA	3390.32.00.00.00	Material, Bem, Serv/Distribuição Gratuita	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		15.000,00	
(+ VALOR DA EMENDA - (R\$)		15.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		30.000,00	
II - DEDUÇÃO DE CREDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGENCIA	555.000,00
(-) VALOR DA EMENDA - (R\$)			15.000,00
SALDO ATUAL DISPONIVEL - (R\$)			540.000,00

Mariópolis, em 30 de novembro de 2022.

ADEMIR BASSO
Vereador/Autor da Emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO - 2023

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		03/2022	
PROJETO DE LEI Nº	46/2022		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
AUTORIA/VEREADOR	ADEMIR BASSO		
EMENDA DO AUTOR Nº	03/2022		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
OBJETO: Destinar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para serem utilizados na realização do Festival Mariopolitano da Canção - FEMAC, instituído pela Lei nº 32/2016.			
JUSTIFICATIVA: Incentivo a cultura municipal colaborando com o desenvolvimento das vocações artísticas.			
I - AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	
ORGÃO	0600	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0601	DIVISÃO DE CULTURA	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0016	Incentivo a Cultura	
AÇÃO	2.023	Manutenção da Unidade da Cultura	
NATUREZA DESPESA	33.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Art/Científicas e Outras	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		15.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		15.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		30.000,00	
II - DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGENCIA	540.000,00
(-) VALOR DA EMENDA - (R\$)			15.000,00
SALDO ATUAL DISPONIVEL - (R\$)			525.000,00

Mariópolis, em 30 de novembro de 2022.

ADEMIR BASSO
Vereador/Autor da Emenda